



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2026 - DRI - DRI - ABERTURA DO PROCESSO DE INDICAÇÃO, ELEIÇÃO E PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Onde se lê:

2.7 As eleições dos TCCs serão realizadas, em primeira etapa, no âmbito regional, pelo Colégio de Entidades de Classe – CDER Regional e pelo Colégio Regional de Inspetores – CRI, até a data-limite de 29 de junho de 2026, sendo selecionado, em cada Regional e em cada modalidade, exclusivamente o 1º (primeiro) colocado, o qual será classificado para a etapa estadual.

Leia-se:

2.7 As eleições dos TCCs serão realizadas, em primeira etapa, no âmbito regional, pelos coordenadores de curso do Colégio de Instituições de Ensino Regional – CIE Regional, Colégio de Entidades de Classe – CDER Regional e pelo Colégio Regional de Inspetores – CRI, até a data-limite de 29 de junho de 2026, sendo selecionado, em cada Regional e em cada modalidade, exclusivamente o 1º (primeiro) colocado, o qual será classificado para a etapa estadual.

Onde se lê:

2.8 Os TCCs classificados na primeira etapa serão avaliados, em segunda etapa e fase final, no âmbito estadual, pelo CIE Estadual, CDER Estadual e Colégio Estadual de Inspetores, até a data-limite de 27 de julho de 2026, ocasião em que serão definidos, em cada modalidade, os 3 (três) melhores trabalhos, correspondentes ao 1º, 2º e 3º colocados.

2.8 Os TCCs classificados na primeira etapa serão avaliados, em segunda etapa e fase final, no âmbito estadual, pelo CIE Estadual, CDER Estadual, Colégio Estadual de Inspetores e a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, até a data-limite de 27 de julho de 2026, ocasião em que serão definidos, em cada modalidade, os 3 (três) melhores trabalhos, correspondentes ao 1º, 2º e 3º colocados.

Eng. Amb. Helder Rafael Nocko

Presidente do Crea-PR

PR-86285/D



Documento assinado eletronicamente por **Helder Rafael Nocko, Presidente do Crea-PR em Exercício**, em 13/05/2026, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **2429023** e o código CRC **556A17F1**.